



## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 084/2022

**O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no C.N.P.J./MF, sob o n.º 11.175.842/0001-09, com sede na Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Sr. Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa GAMA E PIRES ADVOGADOS ASSOCIADOS com sede à AV. ESTADOS UNIDOS, 397, EDIF. CIDADE DO SALVADOR, ANDR 6, SALA 614, COMERCIO, SALVADOR - BA, com CNPJ 43.565.434/0001-41, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o Contrato n.º. **084/2022**, originário da **Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2022**, cujo objetivo e a prorrogação do prazo e valor do Contrato de Prestação de Serviços n.º **084/2022**, datado de 12 de julho de 2022, Primeiro Aditivo datado de 12 de julho de 2023, cujo objeto é a contratação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica em demandas judiciais e administrativas, nas áreas de Gestão Pública, licitação, em demandas dos Tribunais de Contas da União, Estado e Município, bem como, no Direito Administrativo, Público, Cível, Trabalhista e Seguridade Social. Independente do contratante atuar como demandante, seja como, demandado, para atender as necessidades do Consórcio Público Construir.

Teixeira de Freitas, 11 de julho de 2024.

**MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA**

**Presidente.**